



PORTARIA Nº 008 - DG-IFAM-CPRF, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 088-GR-IFAM, de 20 de janeiro de 2015 e:

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO nº03-CONSUP/IFAM, de 29.01.2013 que aprova “*ad referendum*”, as MATRIZES CURRICULARES dos Cursos Técnico de Nível Médio Integrado em Mecânica e Técnico de Nível Médio Integrado em Eletrotécnica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Presidente Figueiredo;

RESOLVE:

AUTORIZAR A EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA para os alunos, abaixo especificados:

Nome	Matrícula	Curso
Alexsander Lopes Loureiro	2012116040143	Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica na Forma Integrada
Gloria Maria Pinho Rubim	2012116040356	
Jessica Amanda Nascimento	2012116040364	
Kethleen Kerolaine Gonçalves Carvalho	2012116040062	
Karolayne Batista Teixeira	2012116040020	
Richard Lucas Lima Auzier	2012116040232	

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gean Max Angelim de Lima
Diretor Geral em Exercício
IFAM/CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
Portaria nº 088 - GR/IFAM/2015